
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e a Lei nº 6.064, de 2 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1ºConceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 30 de dezembro de 2024 a 27 de junho de 2025, a servidora Fernanda Chioqueta, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:D432B103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>